



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 25 de novembro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3662



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 151/2021) .....	2
DECRETO (Nº 152/2021) .....	3
DECRETO (Nº 153/2021) .....	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 131/2021) .....	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 132/2021) .....	8
<b>PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b> .....	10
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 130/2021) .....	10
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	13
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1075/2021) .....	13
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 151/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 151 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Decreta luto oficial pelo falecimento do  
Sr. Abelardo de Assis e Silva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de 01 (um) dia, em Amargosa, pelo falecimento do senhor **Abelardo de Assis e Silva**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio-haste.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 152/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.625.464/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 152 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre o cancelamento das autorizações de fornecimento e prestação e serviço e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que as autorizações de compra e fornecimento desta municipalidade são encaminhadas tempestivamente aos fornecedores municipais por meio eletrônico, contendo clara identificação do prazo de entrega, conforme previsto no edita licitatório;

CONSIDERANDO que a imobilização orçamentária referente a pedidos de compra não atendidos afeta o bom funcionamento da Administração, visto que obsta nova contratação dos itens/serviços pendentes de entrega;

CONSIDERANDO que as secretarias municipais vêm realizando notificações aos fornecedores e prestadores de serviços, com pendências contratuais, buscando assegurar o abastecimento das unidades municipais;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto, o cancelamento de autorizações de fornecimento e prestação de serviços, não executados, exposto nos considerados anteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam canceladas as autorizações de compras e de prestação de serviços, pendentes de adimplemento, ressalvadas aquelas que a Administração repute imprescindíveis à continuidade dos serviços públicos e mantenha compromisso formal de recebimento tardio com o fornecedor ou prestador de serviço.

**Art. 2º.** Caberá ao setor de compras formalizar aos fornecedores e prestadores de serviços que serão afetados pelo presente Decreto, indicando o número da autorização e o valor a ser cancelado.

**Art. 3º.** O disposto no presente Decreto não exime os fornecedores e prestadores de serviços da apuração de possível irregularidade administrativa, ante o descumprimento contratual, nos termos da lei.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.625.464/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**Art. 4º.** Caberá precipuamente aos almoxarifados municipais zelar pelo fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

Joanildo Borges de Jesus  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e  
Desenvolvimento Institucional

**DECRETO (Nº 153/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº 153 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Amargosa e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2021, na cidade de Amargosa/BA, com o tema: “GESTÃO PARTICIPATIVA DO SUS”.

**Art. 2º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º.** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 142 de 09 de novembro de 2021.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 25 de novembro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 131/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

NOVEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 131/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **67.272,79** (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 610 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.190,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>52.190,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>52.190,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909100 - 8102000	Sentenças Judiciais	3.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.500,00</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	3.382,79
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.582,79</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.082,79</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDDBF		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>67.272,79</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	30.478,38
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.478,38</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>30.478,38</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	21.711,62
<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.711,62</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>21.711,62</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.500,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
2042 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	5.582,79
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.582,79</b>
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	3.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

NOVEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 131/2021**

<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.582,79</b>
44905200 - 0129000 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>67.272,79</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de novembro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 132/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

NOVEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 132/2021**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.030,00 (TRINTA MIL E TRINTA REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 581 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	860,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.640,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	1.460,00
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.560,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.020,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.020,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
2026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 0118000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.400,00</b>
<b>1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	110,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>110,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>110,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>30.030,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	9.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2014	GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.020,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.020,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.020,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31909400 - 7101000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
2026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>17.400,00</b>
<b>1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2069	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

NOVEMBRO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 132/2021**

Soma da Ação:	110,00
Soma da Unidade:	110,00
Total Geral:	30.030,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de novembro de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 130/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**NOVEMBRO/2021**

**DECRETO FINANCEIRO 130/2021**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 308.318,12 (TREZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 610 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE</b>		
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	33.477,10
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.430,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>36.907,10</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>36.907,10</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.411,02
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>271.411,02</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>271.411,02</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>308.318,12</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
0119000	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	271.411,02
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	36.907,10
	<b>Total Geral:</b>	<b>308.318,12</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 25 de novembro de 2021.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**PREFEITO**  
**Mat.664025**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético)

NOVEMBRO/2021

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0118000 - Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	13.183.200,00	13.183.200,00	971.120,61	17.138.738,38	3.955.538,38
0119000 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	8.788.800,00	8.788.800,00	647.413,70	10.053.628,27	1.264.828,27
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.972.000,00</b>	<b>21.972.000,00</b>	<b>1.618.534,31</b>	<b>27.192.366,65</b>	<b>5.220.366,65</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
**Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético)**

NOVEMBRO/2021

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
0142000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	454.300,00	454.300,00	56.815,13	617.725,02	163.425,02
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>454.300,00</b>	<b>454.300,00</b>	<b>56.815,13</b>	<b>617.725,02</b>	<b>163.425,02</b>

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1075/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.075/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 20.481/2021**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.075/2021**, para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL ESPECIFICAMENTE PARA A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA CONSOLIDADA, junto à empresa **CAIO MOURA LOMANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 43.759.514/0001-38**, Com valor global de **R\$ 90.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos elegaisfeitos. Publique-sena forma da lei.

Amargosa-Ba, 25/11/2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

**TOMADA DE PREÇOS 009/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.374/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal líquido, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Amargosa (Complexo Municipal de Saúde) com cessão em regime de comodato, sem ônus para o Município, de Tanque Criogênico com capacidade mínima de 1.500 m3 com acessórios e manutenção preventiva.

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 16.374/2021, Tomada de Preços nº 009/2021 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ Nº	VALOR
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	24.380.578/0020-41	R\$ 87.300,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Amargosa/BA, 22 de novembro de 2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal